



www.ceasa.go.gov.br. Informações também poderão ser obtidas através do email licitacoes@ceasa.go.gov.br

Goiânia, 21 de outubro de 2015

Renato de Sousa Faria
Presidente - CPL

Celg



GOVERNO DE GOIÁS
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 57ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista ("57ª Assembleia") da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), subsidiária integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, 13 de março de 2015 ("Estatuto Social").

1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 21 (vinte e um) de agosto de 2015, às 15 (quinze) horas, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

2. CONVOCAÇÃO: Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

3. ORDEM DO DIA: 3.1 Deliberar sobre a participação da Celg GT no Lote K, do Edital do Leilão nº 001/2015 - Anel Processo nº 48500.006132/2014-44; 3.2 Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e 3.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 57ª Assembleia e das respectivas deliberações.

4. PRESENÇA: Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac. Presentes também o Procurador Geral da Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira, Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente Econômico-Financeira da Celg GT, e Asley Stecca Steindorff, empregado da Celg GT.

5. MESA: Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Daniel Vinícios Nunes Vieira.

6. DELIBERAÇÃO: Inicialmente, o Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, relatou que os assuntos constantes da Ordem do Dia foram examinados no âmbito da 31ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 21 (vinte e um) de agosto de 2015, e, concomitantemente, observou a manifestação de concordância dos Diretores da Celg GT com as matérias discutidas, bem como decidiram pela sua remessa ao âmbito desta 57ª Assembleia. Em seguida, no Item 3.1, a Acionista Única, fundamentado no inciso II, do § 1º, e incisos V e VI, do § 2º, do Art. 2º, e nos incisos XII e XVII, do § 2º, do Art. 7º, do Estatuto Social, deliberou favoravelmente pela participação da Celg GT no Lote K, do Edital do Leilão nº 001/2015 - Anel Processo nº 48500.006132/2014-44, referente à construção, operação e manutenção das instalações do Compensador Estático 500kV - 150MVA/ +300MVAR na Subestação Luziânia, localizadas no Estado de Goiás, com valor estimado em R\$ 127.778.000,00 (cento e vinte e sete milhões e setecentos e setenta e oito mil reais), dos quais 83,57% (oitenta e três inteiros, e cinquenta e sete centésimos por cento) serão custeados com capital próprio e 16,43% (dezesseis inteiros, e quarenta e três décimos por cento) com capital de terceiros, cuja participação da Celg GT corresponderá à 100% (cem por cento) do empreendimento. Prosseguindo, no Item 3.2, a Acionista Única incumbiu à Diretoria da Celg GT a implementação de todas as medidas deliberadas, inclusive autorização para promover a assinatura dos respectivos documentos, pré-contratos, contratos definitivos até o valor aprovado nesta Assembleia, e atas de constituição, autorizaram, ainda, o Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, a outorgar, se necessário, procuração específica ao Procurador Geral da Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira, para que este, em conjunto com o Diretor Técnico e Comercial da Celg GT, Augusto Francisco da Silva, possa representar a empresa em todos os atos do Leilão 001/2015 ANEEL, inclusive perante a ANEEL, BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e empresas proponentes e/ou pré-contratadas. Finalizando, no Item 3.3, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 57ª Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos acionistas e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 57ª Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) publicação integral da ata da 57ª Assembleia, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da 57ª Assembleia; ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.

DECLARAÇÃO: A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Juceg, sob o nº 52151490988, em 23.09.2015, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. **NOTA:** A presente ata, veicula-se integralmente, em 27.10.2015, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás), sendo o respectivo extrato de ata, publicado, também em 27.10.2015, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celg GT (O Hoje).



GOVERNO DE GOIÁS
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.0006/15 GT
SEPNET: 201500047000871

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:

Itens 02, 04 e 06: Empresa ALSTOM GRID ENERGIA, CNPJ: 05.356.949/0001-42.

Itens 03, 08 e 10: Empresa SIEMENS LTDA, CNPJ: 44.013.159/0001-16.

Item 05: Empresa INDUSTRIA ELETROMECHANICA BALESTRO LTDA, CNPJ: 52.770.948/0001-20.

Item 09: Empresa GTMS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 08.859.293/0001-79.

Item 12: Empresa ARTECH EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A, CNPJ: 02.782.918/0001-65.

As informações encontram-se disponíveis no site <http://www.comprasnet.gov.br>

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93
PR-PRGE-038/2015 (Processo nº 2015/500021-4). SEPNET: 20150047002411. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto do contrato original PR-PRGE nº 005/2015. Contratada: Grupounis Administração Patrimonial Ltda., CNPJ/MF nº 96.614.672/0001-66. Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 01 (um) mês.



GOIÁS

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.0016/15 GT
SEPNET: 201511867002436

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:

Itens 01 e 02: Empresa CTRLTECH - CONVERSAO DE ENERGIA S.A., CNPJ: 03.394691/0001-43.

As informações encontram-se disponíveis no site <http://www.comprasnet.gov.br>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Iquego

AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decretos Estaduais nº. 7.466/11 e 7.468/11, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Federal nº. 5.540/05.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 105/15 - PROCESSO Nº. 1710/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA FARMACÉUTICA (ALCOOL ETÍLICO GRAU FARMACÉUTICO) EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DE MATÉRIA PRIMA (EMP) E TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 17/11/2015 - HORÁRIO: 09:30 horas - Horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/15 - PROCESSO Nº. 2587/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA FARMACÉUTICA (ALCOOL ETÍLICO GRAU FARMACÉUTICO) EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DE MATÉRIA PRIMA (EMP) E TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 12/11/2015 - HORÁRIO: 09:30 horas - Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, à Avenida Anhanguera, nº. 9.827 - Bairro Ipiranga, Goiânia - Go, no site www.comprasnet.gov.br ou www.iquego.com.br. Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015000621
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA BATERIAS
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: AMÉRICA TINTAS EIRELI-EPP
VIGÊNCIA: 07/10/15 a 07/10/16
VALOR GLOBAL: R\$ 886,88
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARLIUS BRAGA MACHADO, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, RICARDO LUIZ JAYME E CARLOS ALBERTO ANDRADE - METROBUS E ABDON LAGARES DE LIMA - AMÉRICA TINTAS EIRELI-EPP

Goiânia, 22 de outubro de 2015.
Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015000621
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA BATERIAS
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: JOSÉ DA SILVA PIRES
VIGÊNCIA: 07/10/15 a 07/10/16
VALOR GLOBAL: R\$ 8.770,00
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARLIUS BRAGA MACHADO, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, RICARDO LUIZ JAYME E CARLOS ALBERTO ANDRADE - METROBUS E JOSÉ DA SILVA PIRES - JOSÉ DA SILVA PIRES

Goiânia, 22 de outubro de 2015.
Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015000621
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA BATERIAS
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVA LTDA-ME
VIGÊNCIA: 07/10/15 a 07/10/16
VALOR GLOBAL: R\$ 243.627,50
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARLIUS BRAGA MACHADO, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, RICARDO LUIZ JAYME E CARLOS ALBERTO ANDRADE - METROBUS E THIAGO LINO DE MELO - GYN AUTOMOTIVA LTDA-ME

Goiânia, 23 de outubro de 2015.
Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015000621
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA BATERIAS
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: CVE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EIRELI-ME
VIGÊNCIA: 07/10/15 a 07/10/16
VALOR GLOBAL: R\$ 800,00
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARLIUS BRAGA MACHADO, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, RICARDO LUIZ JAYME E CARLOS ALBERTO ANDRADE - METROBUS E EDGAR PEREIRA DA SILVA - CVE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EIRELI-ME
Goiânia, 23 de outubro de 2015.
Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015
PROCESSO Nº 10704/2015 - SANEAGO / 201511867002557 - CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PEDESTRES E DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS À SEDE DO SANEAGO NA AV. FUED JOSÉ SEBBA Nº 1245 JARDIM GOIÁS-GOIÂNIA, NESTE ESTADO.
NOVA DATA DE ABERTURA: 12/11/2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
Motivo: Alteração no Termo de Referência do Edital
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
O Edital e Anexos, devidamente revisados, encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br.
Goiânia, 24 de outubro de 2015
Eng. Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025011166; DATA DE AUTUAÇÃO: 02/12/2014;
ASSUNTO: Contrato nº 056/2015; OBJETO: prestação de serviços de manutenção de aparelho de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição, na sede do DETRAN; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 467.649,96 (quatrocentos sessenta e sete mil seiscentos quarenta e nove reais noventa e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e TLS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.59.01.06.122.4001.4001 20; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.34 e 3.3.90.39.15; NOTA DE EMPENHO: 00359 E 00360; DATA: 05/10/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 257.073,96 (duzentos cinquenta e sete mil setenta e três reais noventa e seis centavos) e 19.199,88 (dezenove mil cento noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025011166; DATA DE AUTUAÇÃO: 02/12/2014;
ASSUNTO: Contrato nº 057/2015; OBJETO: prestação de serviços de manutenção de aparelho de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição, nas CIRETRANS; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 299.999,88 (duzentos noventa e nove mil novecentos noventa e nove reais oitenta e oito centavos); PARTES: DETRAN/GO e COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.59.01.06.122.1005.2.191 20; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.15 e 3.3.90.30.34; NOTA DE EMPENHO: 00511 e 00512; DATA: 05/10/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) e 19.199,88 (dezenove mil cento noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Portaria nº. 706 /2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelo Art. 147, do CTB e Resolução nº 425/2012, do CONTRAN, com alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a correção do valor cobrado pelo profissional médico perito examinador de trânsito ou especialista em medicina de trânsito, credenciado neste DETRAN-GO, responsável pela realização do exame de aptidão física e mental em candidato à obtenção da Permissão para Dirigir/Carteira Nacional de Habilitação, bem como na adição e mudança de categoria de habilitação e renovação da CNH, para condutor de veículo automotor, para o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), bem como a cobrança do valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), para Junta Médica e Junta Técnica Médica.